

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100957 LDO 2021

Texto

Incluir onde couber:

Art... . A Câmara Municipal instituirá Grupo de Trabalho com vistas a estudar e propor uma Renda Básica de Cidadania, universal e incondicional, instituída por etapas, voltada à erradicação da pobreza.

I - A Renda Básica de Cidadania será compatibilizada com as possibilidades orçamentárias do município;

II - As etapas a serem estudadas devem ter início por meio dos mais necessitados;

III - A Renda Básica de Cidadania municipal

IV - O Grupo de Trabalho mencionado no caput deste artigo poderá emitir opiniões e pareceres sobre Projetos de Lei que tramitam no legislativo municipal.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal realizará convite ao Poder Executivo municipal para que participe do grupo de trabalho.

Justificativa

A Renda Básica de Cidadania é tema discutido como medida de proteção social no mundo todo. São Paulo tem protagonismo na história das transferências de renda por meio de seu programa de garantia de renda familiar mínima.

A Pandemia revelou a necessidade de que o município desempenhe seu papel no fortalecimento da dignidade e liberdade real dos habitantes da cidade de São Paulo, onde, inclusive, já tramita projeto de lei (620/2016), de autoria do Poder Executivo, do Prefeito Fernando Haddad, para institui a Renda Básica de Cidadania municipal.

Autor

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY